

Autue-se

040/874/21

62

PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Em, 30 / 6 / 21

CI: 0349/2021

Data:

30/06/2021

Origem:

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Destino:

GABINETE

Resumo do assunto: CONCERTO DA CANCELA

Recebido em: ____ / ____ / ____

Sra. Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria, autorização para dar prosseguimentos aos trâmites legais, para a Contratação de empresa especializada para realizar concerto na cancela do Portão 01 desta Secretaria.

Justificativa:

A solicitação acima, prende-se ao fato de manter a integridade de acesso as depências da empresa através do acionamento das cancelas que são de suma importância para um bom funcionamento do Secretaria.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Autorizo
na forma da Lei
EM, 30 / 06 / 2021

Dayse M. Passa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124 256-30



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo: 040005 874/21	Data: 30/06/2021	Rubrica: 	Folha: 3
----------------------------	---------------------	---	-------------

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Ao Setor de Compras,

Solicito providenciar Mapa de Cotação.

Em, 30/6/21



Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

040/874/20

04

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472



Niterói 20 de julho 2021

A

Prefeitura Municipal de Niterói

Proposta número 015/2021

A/C: Setor de Compras - SECONSER

Assunto: **Conserto e reparos de duas Cancelas eletrônicas na SECONSER em Niterói**

Segue proposta comercial para execução dos serviços de CONserto E REPAROS DE DUAS CANCELAS

1.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS

- 1.1) Recolocação de HASTE quebrada de 3,00m;
- 1.2) Colocação de correia danificada em uma das cancelas;
- 1.3) Substituição de placa eletrônica em uma das cancelas;
- 1.4) Regulagem e revisão geral nas duas cancelas;

2.0 CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

2.1 PREÇO

R\$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)

2.2 PRAZO DE ENTREGA

05 (cinco) dias

2.3 PRAZO DE PAGAMENTO

20 (vinte) dias

ELIS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS
Rua Tiradentes Nº 123/301 Ingá – Niterói – RJ
Cep. 24.210-510
Contato : Engª Elisangela Cel. (21) 97571.6735 -Claro

4-V



2.4 DADOS PARA FATURAMENTO

Razão Social : Elisangela Nascimento da Silva

Endereço.....: Rua Tiradentes Nº 123/301 Ingá- Niterói-RJ

CNPJ: 30.682.138/0001-89

E-MAIL :elisnascimento78@hotmail.com

Tel. Cel. (21)97571.6735 e 96517.6217 -ZAP

2.5 DADOS BANCÁRIOS

Banco Itau

Agência: 6030

Conta Corrente : 51.280 - 7

2.6 VALIDADE DA PROPOSTA

15 (Quinze) dias

Sem mais

Engª Elisangela Nascimento da Silva

Tel. Cel.(21) 97571.6735 / (21) 966176217

ELIS CONSTRUÇÕES& SERVIÇOS
Rua Tiradentes Nº 123/301 Ingá – Niterói – RJ
Cep.24.210-510
Contato :Engª Elisangela Cel. (21) 97571.6735 -Claro

Niterói 19 de julho de 2021

À

PMN- Niterói

A/C Sr. Leandro Sechetti

Sub Secretário de infra-estrutura

Proposta 015/2021

1.) Tipo dos Serviços

- 1.1 Substituição da placa eletrônica da cancela com defeito;**
- 1.2 Colocação de nova ASTE de 3.00m;**
- 1.3 Regulagem dos movimentos eletrônicos ;**
- 1.4 Revisão geral nas cancelas, com substituição de correias.**

2.) Local dos serviços

Portaria social da SECONSER

3.) Prazo de execução:

05 (Cinco) dias úteis, após aprovação

4.) Preços

R\$ 3.740.00 (Três mil setecentos e quarenta reais)

5.) Impostos

Empresa MEI, conforme a legislação

6.) Pagamentos

20 (vinte) dias após a conclusão dos serviços

7.) Pagamentos

Banco : Bradesco

Agência: 0309-3

C/C.....: 11477-4

Favorecido : Rodolfo Santiago Ribeiro Correia

CNPJ : 34.063114/0001-00

8.) Validade da proposta

20 (vinte) dias

Sem mais,

RODOLFOSANTIAGO RIBEIRO CORREIA



Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

Niterói, 20 de julho de 2021

A
Prefeitura Municipal de Niterói
SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços
Proposta Nº 019/2021

Sr. Leandro Cecchetti
Sub- Secretário

e-mail: leandro.seconser@gmail.com

1) ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- 1.1) Serviços de conserto da cancela " um " com a substituição de correia, reaperto dos parafusos, limpeza , regulagem e lubrificação;
- 1.2) Na cancela " dois " (a menor) foi colocada nova haste, com adesivos de alerta, troca da placa eletrônica principal , limpeza, lubrificação e regulagem com movimentos rápidos e suaves da haste balanceada;

2.0) PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGAS DOS SERVIÇOS:

- O prazo de execução dos serviços REPAROS e instalação das peças, será de 05(CINCO) dias úteis, após a autorização pra execução dos serviços;

3.0) OBRIGAÇÕES DA TECNTERMO:

- 3.1) - Ficará a cargo da TECNTERMO a compra dos materiais e consumíveis,necessários para a execução dos serviços;
- 3.2) - É de responsabilidade da TECNTERMO a contratação de pessoal necessário para a execução dos serviços, bem como dos encargos trabalhistas e sociais, não tendo a PMN nenhuma responsabilidade sobre os funcionários da TECNTERMO;
- 3.3)- É de responsabilidade da TECNTERMO o transporte a alimentação o seguro dos seus funcionários durante o período de execução dos serviços

5.0) PREÇOS

5.1) Os serviços totais terá um custo de :

Descrição	Preço
<u>PREÇO TOTAL PARA O CONserto, REGULAGEM E REPAROS E DAS DUAS CANCELAS DE ACESSO SOCIAL CONFORME DESCRITO NO ITEM 1 DESTA PROPOSTA</u>	R\$ 2.380,00

6.0) - GARANTIA

6.1) Os materiais e os serviços de reparo das CANCELAS terão garantia de 2 (DOIS) MESES sob qualquer defeito de fabricação ou montagem;

6.2) A garantia não cobre danos de depredações, abalroamento de veículos ou VANDALISMO.

7.0) - IMPOSTOS

Empresa optante pelo simples nacional

8.0) - PAGAMENTO:

Será efetuado 15 (quinze) dias após a conclusão dos serviços; via depósito bancário:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 1247
C/C: 1061-9
Favorecido: TECNOTERMO TÉCNICA Ltda.
CNPJ: 04.129.427/0001-45

8.0) VALIDADE: Esta proposta tem validade DE 10 (dez) dias.

José Clóvis R. R. G. Da Rosa
Diretor Executivo
clovis@tecnotermobrasil.com.br
www.tecnotermobrasil.com.br
(21) 99550.3435 / (21) 2618.0411

040/874/20

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472



Niterói 20 de julho 2021

A

Prefeitura Municipal de Niterói

Proposta número 015/2021

A/C: Setor de Compras - SECONSER

Assunto: Conserto e reparos de duas Cancelas eletrônicas na SECONSER em Niterói

Segue proposta comercial para execução dos serviços de CONserto E REPAROS DE DUAS CANCELAS

1.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS

- 1.1) Recolocação de HASTE quebrada de 3,00m;
- 1.2) Colocação de correia danificada em uma das cancelas;
- 1.3) Substituição de placa eletrônica em uma das cancelas;
- 1.4) Regulagem e revisão geral nas duas cancelas;

2.0 CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

2.1 PREÇO

R\$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)

2.2 PRAZO DE ENTREGA

05 (cinco) dias

2.3 PRAZO DE PAGAMENTO

20 (vinte) dias

ELIS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS
Rua Tiradentes Nº 123/301 Ingá – Niterói – RJ
Cep. 24.210-510
Contato : Engª Elisangela Cel. (21) 97571.6735 - Claro

4-V



2.4 DADOS PARA FATURAMENTO

Razão Social : Elisangela Nascimento da Silva

Endereço.....: Rua Tiradentes Nº 123/301 Ingá- Niterói-RJ

CNPJ: 30.682.138/0001-89

E-MAIL :elisnascimento78@hotmail.com

Tel. Cel. (21)97571.6735 e 96517.6217 -ZAP

2.5 DADOS BANCÁRIOS

Banco Itau

Agência: 6030

Conta Corrente : 51.280 - 7

2.6 VALIDADE DA PROPOSTA

15 (Quinze) dias

Sem mais

Engª Elisangela Nascimento da Silva

Tel. Cel.(21) 97571.6735 / (21) 966176217

ELIS CONSTRUÇÕES& SERVIÇOS

Rua Tiradentes Nº 123/301 Ingá – Niterói – RJ

Cep.24.210-510

Contato :Engª Elisangela Cel. (21) 97571.6735 -Claro

Niterói 19 de julho de 2021

À

PMN- Niterói

A/C Sr. Leandro Sechetti

Sub Secretário de infra-estrutura

Proposta 015/2021

1.) Tipo dos Serviços

- 1.1 Substituição da placa eletrônica da cancela com defeito;**
- 1.2 Colocação de nova ASTE de 3.00m;**
- 1.3 Regulagem dos movimentos eletrônicos ;**
- 1.4 Revisão geral nas cancelas, com substituição de correias.**

2.) Local dos serviços

Portaria social da SECONSER

3.) Prazo de execução:

05 (Cinco) dias úteis, após aprovação

4.) Preços

R\$ 3.740.00 (Três mil setecentos e quarenta reais)

5.) Impostos

Empresa MEI, conforme a legislação

6.) Pagamentos

20 (vinte) dias após a conclusão dos serviços

7.) Pagamentos

Banco : Bradesco

Agência: 0309-3

C/C.....: 11477-4

Favorecido : Rodolfo Santiago Ribeiro Correia

CNPJ : 34.063114/0001-00

8.) Validade da proposta

20 (vinte) dias

Sem mais,

RODOLFOSANTIAGO RIBEIRO CORREIA



Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

Niterói, 20 de julho de 2021

A
Prefeitura Municipal de Niterói
SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços
Proposta Nº 019/2021

Sr. Leandro Cecchetti
Sub- Secretário

e-mail: leandro.seconser@gmail.com

1) ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- 1.1) Serviços de conserto da cancela " um " com a substituição de correia, reaperto dos parafusos, limpeza , regulagem e lubrificação;
- 1.2) Na cancela " dois " (a menor) foi colocada nova haste, com adesivos de alerta, troca da placa eletrônica principal , limpeza, lubrificação e regulagem com movimentos rápidos e suaves da haste balanceada;

2.0) PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGAS DOS SERVIÇOS:

- O prazo de execução dos serviços REPAROS e instalação das peças, será de 05(CINCO) dias úteis, após a autorização pra execução dos serviços;

3.0) OBRIGAÇÕES DA TECNTERMO:

- 3.1) - Ficará a cargo da TECNTERMO a compra dos materiais e consumíveis,necessários para a execução dos serviços;
- 3.2) - É de responsabilidade da TECNTERMO a contratação de pessoal necessário para a execução dos serviços, bem como dos encargos trabalhistas e sociais, não tendo a PMN nenhuma responsabilidade sobre os funcionários da TECNTERMO;
- 3.3)- É de responsabilidade da TECNTERMO o transporte a alimentação o seguro dos seus funcionários durante o período de execução dos serviços

5.0) PREÇOS

5.1) Os serviços totais terá um custo de :

Descrição	Preço
• <u>PREÇO TOTAL PARA O CONCERTO, REGULAGEM E REPAROS E DAS DUAS CANCELAS DE ACESSO SOCIAL CONFORME DESCRITO NO ITEM 1 DESTA PROPOSTA</u>	R\$ 2.380,00

6.0) - GARANTIA

- 6.1) Os materiais e os serviços de reparo das CANCELAS terão garantia de 2 (DOIS) MESES sob qualquer defeito de fabricação ou montagem;
- 6.2) A garantia não cobre danos de depredações, abalroamento de veículos ou VANDALISMO.

7.0) - IMPOSTOS

Empresa optante pelo simples nacional

8.0) - PAGAMENTO:

Será efetuado 15 (quinze) dias após a conclusão dos serviços; via depósito bancário:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 1247
C/C: 1061-9
Favorecido: TECNOTERMO TÉCNICA Ltda.
CNPJ: 04.129.427/0001-45

8.0) VALIDADE: Esta proposta tem validade DE 10 (dez) dias.

José Clóvis R. R. G. Da Rosa
Diretor Executivo
clovis@tecnotermobrasil.com.br
www.tecnotermobrasil.com.br
(21) 99550.3435 / (21) 2618.0411

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	TECNOTERMO		REFORMAS RS		ELIS	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	01	serv.	1.1- SERVIÇO DE CONserto DA CANCELTA "UM" COM SUBSTITUIÇÃO DE CORREIA, REAPERTO DOS PARAFUSOS, LIMPEZA, REGULAGEM E LUBRIFICAÇÃO; 1.2- NA CANCELTA "DOIS" (A MENOR) FOI COLOCADA NOVA HASTE, COM ADEIVOS DE ALERTA, TROCA DA PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM COM MOVIMENTOS RÁPIDOS E SUAVES DA HASTE BALANCEADA.	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 3.740,00	R\$ 3.740,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
TOTAL:				R\$	2.380,00		R\$	3.740,00	R\$
									3.300,00

FALC J m m m m m

mat. 12455690

Estefania Figueiredo
PMNC-SECONSER
Mat.: 114472



Processo 040000874/2021	Data 16/07/2021	Rubrica Estefania P. de Azevedo PMN - SECONSER Matr.: 114472	Folhas 8
----------------------------	--------------------	---	-------------

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal contratação de empresa especializada para realizar conserto na cancela do portão 01 desta Secretaria.

2 - OBJETO:

A solicitação acima, prende-se ao fato de manter a integridade de acesso às da empresa através do acionamento das cancelas que são de suma importância para o bom funcionamento da Secretaria.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

Pe: 027.60005 id: 27

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	01	Unid.	1.1- SERVIÇO DE CONserto DA CANCEL A "UM" COM SUBSTITUIÇÃO DE CORREIA, REAPERTO DOS PARAFUSOS, LIMPEZA, REGULAGEM E LUBRIFICAÇÃO; 1.2- NA CANCEL A "DOIS" (A MENOR) FOI COLOCADA NOVA HASTE, COM ADESIVOS DE ALERTA, TROCA DA PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM COM MOVIMENTOS RÁPIDOS E SUAVES DA HASTE BALANCEADA.	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00
					R\$ 2.380,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



Processo	Data	Rubrica	Folhas
040000874/2021	16/07/2021	Estefania Figueiredo PMN - SECONSER Matr.: 114472	9

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta e reais)

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de N° 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9°. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: 1 - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
- Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
- Rafael de Melo Amaral - Matrícula 1237111-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo 040000874/2021	Data 16/07/2021	Rubrica Estefania Aguiar PMN - SECONSER Matr.: 114472	Folhas 10
----------------------------	--------------------	--	--------------

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 25 de julho de 2021.


Leandro Cecchetti
Subsecretario de Infraestrutura e Logística
Mat. 1243077-0


Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1240.475-2

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000874/2021	30/06/2021	Estefania Figueiredo PMN-SECONSER Matr.: 114477	11

Ao Gabinete,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conserto de cancela da sede da SECONSER, especificados na C.I n°0349/2021, conforme folha n° 02 do presente processo.

Considerando que a Lei n° 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

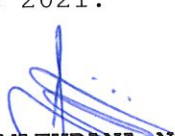
Esclareço que a referida contratação perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com as cotações apuradas, a proposta que apresenta menor valor totaliza a importância de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no art. 24, inciso II da Lei n° 8666/93.

Tratando-se de contratação com entrega imediata dos produtos/serviços é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pelas notas de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4° da Lei n° 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão das Notas de Empenho.

Niterói, 27 de 07 de 2021.


HELIO MATURANA NETO
ASSISTENTE
Mat: 1245831-0
SECONSER-PMN



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICADO	FOLHA
040/000874/2021	30/06/2021	Estefania Figueiredo PMN - SECONSER Matr.: 114472	12

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **TECNOTERMO TECNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.427/0001-45,** localizada no endereço Rua da Conceição, nº 95, sala 1810, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.020-004, no valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conserto de cancela da sede da SECONSER.

Niterói, 21 de Julho de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

091144

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
091144

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO
Data : 28/07/2021 Val. Aprox.: R\$ 2.380,00

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
P.A. : 040000874/2021

Resumo : PROC ADM: 040/874/2021

ID: 027

DISPENSA

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CANCELA DO PORTÃO 01 DESTA SECONSER.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
569825	TECNOTERMO TECNICA LTDA ME CNPJ/CPF: 04129427000145	TIRADENTES, 123	NITERÓI	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 11448/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Plano Orçamentario: 5731 - 027.00005 - Serviços Individuais Especializados - Manutenções e Reparos 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CANCELA DO PORTÃO 01 DESTA SECONSER.	2.380,000000	2.380,00
TOTAL					2.380,00

NITERÓI, 28 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZO

Dayse Moura
SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Matr. 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Moura
Secretaria de Conservação
DIV. DE ABASTECIMENTO
Matr. 124.256-30

VISTO

Dayse Moura
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 086573
PROCESSO DE COMPRA N° 080998

Wanessa Gomes Pereira
- Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000874/2021

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIA PELA EXPLC
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : TECNOTERMO TECNICA LTDA ME
Endereço : TIRADENTES, 123
Município : NITEROI-RJ
Contato :

Numcgm: 569825
Numero : 123
Bairro : INGA
Telefone :

CNPJ : 04.129.427/0001-45
Complemento : APT:301
CEP : 24210510
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 91144 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO DA CANCELADA DO PORTÃO 01 DESTA SECONSER.	2.380,00	2.380,00
TOTAL					2.380,00

RESUMO: PROC ADM: 040/874/2021 ID: 027 DISPENSA Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO DA CANCELADA DO PORTÃO 01 DESTA SECONSER.

NITEROI, 29 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZO

Dayse Moraes
Dayse Moraes
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124 256-30

AUTORIZO

Dayse Moraes
Dayse Moraes
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124 256-30

Dayse Moraes
Dayse Moraes
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124 256-30

**MUNICIPIO DE NITEROI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 001427**DATA DE EMISSÃO: 29/07/2021****TIPO: ORDINARIO**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:

N° Credor : 569825 **CNPJ** : 04.129.427/0001-45
Nome : TECNOTERMO TECNICA LTDA ME
Endereço : TIRADENTES, 123
Município : NITEROI-RJ **CEP** : 24210510
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 104 / 1247-5 / 001061-9

PROCESSO DE COMPRA N° 080998

SEQ. DO EMPENHO N° 093912

AUTORIZAÇÃO N° 86573

PROC. ADMIN (P.A.) : 040000874/2021

Valor Orçado

10.696.739,34

Saldo Anterior

2.836.992,13

Valor Empenhado

2.380,00

Saldo Atual

2.834.612,13

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CANCELADA DO PORTÃO 01 DESTA SECONSER.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 91144	2.380,00	2.380,00
RESUMO : PROC ADM: 040/874/2021. ID: 027. DISPENSA. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CANCELADA DO PORTÃO 01 DESTA SECONSER..			
DESTINO :		TOTAL	2.380,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

Dayse Moura
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

AUTORIZO

DATA

29, 07, 2021

ORDENADOR

Dayse Moura
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



040/874/2021
Helo Matrone Neto
1245831-0

16

convidados e ouvintes o plano na íntegra para o compartilhamento. Em seguida compartilhou as metas preponderantes na secretaria para o ano de 2021, sendo elas:
META 1: implementar curso básico online em mudanças climáticas, para jovens residentes nas Regiões Norte, Pendotiba, leste, Oceânica, Praias da Baía.
META 2: inaugurar plataforma digital integrada e participativa para gestão das mudanças climáticas.

META 3: estruturar projeto básico para financiamento, por meio de fundos nacional e agências internacionais, para o programa comunitário de neutralização de carbono.

META 4: publicar edital para elaboração do plano municipal de adaptação, mitigação e resiliência às mudanças climáticas.

A quarta meta é considerada de fundamental importância, pois é essa elaboração que irá nortear, os grandes pilares da política pública, sendo contruído de forma democrática a favor de toda população de Niterói. Dando prosseguimento à apresentação, o secretário informou sobre a consolidação do plano do clima, onde secretarias em conjunto, sendo elas SECLIMA, SMARHS, SMDCG e EGP revisaram a elaboração do termo de referência, dando ênfase à ampliação do plano incluindo o tema Resiliência, Inclusão de novos produtos, Revisão orçamentária, Revisão do cronograma e a elaboração desta apresentação ao COMAN. O principal objetivo do plano é apresentar metas de redução das emissões para os principais segmentos, com vistas à sua total neutralização até 2050 e interiorizar na esfera da gestão pública o conceito das questões climáticas no âmbito das diferentes políticas públicas. Sendo executado em 6 etapas, caracterização do Município, diagnóstico, prognóstico/metas, plano de ações de adaptação, mitigação e resiliência, elaboração de parâmetros e indicadores que balizem a Política Municipal de Mudanças Climáticas e Plano de Governança Climática. O prazo para elaboração do plano deverá ser de 15 meses, com o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). O cronograma foi dividido em 5 submetas, Termo de Referência revisado até 14 de julho de 2021, Edital elaborado até 13 de agosto de 2021, Edital validado pela PGM até 14 de setembro de 2021, edital aprovado pela CPFGEF até 14 de outubro de 2021 e o edital publicado até 16 de novembro de 2021.

Após a apresentação do secretário Luciano Gagliardi Paez, o secretário Vitor de Moraes Lopes submeteu aos conselheiros a votação de aprovação da contratação do Plano de Mitigação Climática no valor de 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), sendo aprovada por unanimidade. O secretário executivo Vitor de Moraes Lopes ressaltou a importância e do uso do fundo com projetos de tamanha relevância como este aprovado.

Dando sequência ao último ponto de pauta, assuntos gerais, foi passada a palavra ao subsecretário de sustentabilidade da SMARHS - Allan Cruz no intuito de trazer cada vez mais ao conselho pautas explicativas sobre o andamento dos projetos vigentes. O Subsecretário de sustentabilidade, Allan Cruz ao tomar a palavra agradeceu a oportunidades dada pelo Coman em poder brevemente atualizar sobre o projeto de restauração ecológica e dar ciência de novos passos. Contextualizando brevemente o projeto de Restauração Ecológica e inclusão social, em dezembro 2017 foi assinado o contrato com o BNDES, de colaboração financeira não reembolsável. No ano seguinte, em dezembro de 2018 o município recebeu a primeira parcela da verba no valor aproximado de 563 mil. Em outubro de 2019 as ações efetivas do projeto começaram, entre elas gerenciamento técnico, capacitação, plantio, etc.

As áreas contempladas do projeto são restingas de Piratininga, Itaipu, Camboinhas, Itacoatiara, Charitas, além das ilhas e mangue, no total são 203 hectares.

Devido a pandemia em 2020 o projeto teve que ser paralisado e só foi retomado em março de 2021. O projeto tem duração até 2023 e como é um projeto grande e complexo devido as diversos ecossistemas presentes, a meta é continuar e evoluir nas ações de campo das restingas e partimos para atender as regiões de mangue e ilhas, para tanto se faz necessário recursos e como previsto no projeto e na parceria com o BNDES, estaremos no próximo mês solicitando ao Banco a liberação de uma segunda parcela que será entorno de 750 mil a 1 milhão, de modo a conseguirmos dar continuidade as ações. Como o projeto é amplo e de interesse da sociedade, agradeceu esse espaço e também ao convite de explicá-lo melhor na próxima reunião.

Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terça-feira (dia 27 – vinte e sete) do mês de Julho do ano de 2021.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros, segue subscrita por mim em caráter de resolução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Ordem de Serviço nº 001/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Pirâmide Digital Impressões Eirelli, para a compra de material e instalação dos Postes de Plaqueamento da Orla no valor de R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 001/2021, Fundamento legal: caput do art.24 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339030 e 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 230000022/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 094/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa A C S SOARES COMERCIO LTDA EPP., OBJETO: Aquisição de tintas. VALOR: R\$ 12.305,00 (doze mil trezentos e cinco reais). Proc.º 040/000885/2021. DATA: 02/07/2021.

EXTRATO Nº 095/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TECNTERMO TECNICA LTDA., OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conserto de cancela da sede da SECONSER. VALOR: R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais). Proc.º 040/000874/2021. DATA: 30/06/2021.

EXTRATO Nº 096/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RETIFICA DE MOTORES ATUAL EIRELI ME, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo: 040/874/2021	Data: 30/06/2021	Rubrica: 	Folha: 17
----------------------------------	----------------------------	---	---------------------

Helio Maturana Neto
1245831-0

À Subsecretaria de Infraestrutura e Logística;

Segue o p.p. com cópia da Publicação em Diário Oficial.

Considerando a efetiva publicação do ato em Diário Oficial, segue o p.p. para providências. Sugiro encaminhamento ao CPD para atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública com a devida inclusão do mesmo no Sigfis.

Em, 06/08/2021



HELIO MATURANA NETO
ASSISTENTE
Mat: 1245831-0
SECONSER-PMN

Ao CPD;

Considerando a publicação anexa, solicito inclusão no Sigfis.

Após, solicito retorno do p.p. a esta Subsecretaria.

Em, 06/08/2021



Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

TCE-RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**Orgão:** PREFEITURA NITEROI**Ato Enviado desde 13/08/2021 11:14.** A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 428648-8/2021. Operação realizada pelo usuário: 146.530.267-00

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	040000874/2021
Objeto:	serviço de conserto de cancela da sede da SECONSER

13/08/2021 11:03

AO SETOR DE COMPRAS
JA LANÇADO NO SIGFIS
em 13/08/21



Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

CONTRA

CAPA